



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº413 /2018

Divinópolis, 5 de novembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

Empreendimento: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

CNPJ: 18.318.618/0001-60

PA Nº: 00334/1998/005/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0680252/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 31/10/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
FASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
Avenida Vereador Milton Lacerda, nº1671
Bairro: Distrito Industrial JK
Lagoa da Prata/MG
CEP: 35590-000

Recebido 06/11/18
Mariana Gonçalves